



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 121/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando Edital Nº 4, de 23 de outubro de 2012, do Ministério da Educação;
Considerando a ata de apuração da Comissão Eleitoral, do IFSul.

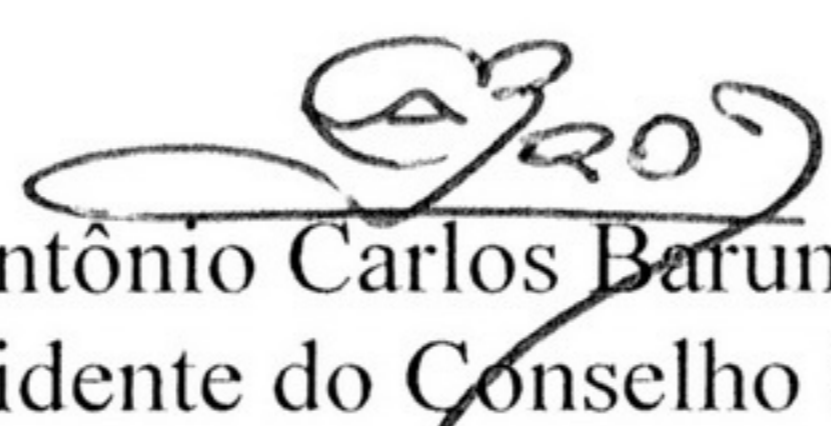
RESOLVE

1) Homologar o resultado da votação para escolha do diretor-geral do *campus* Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul, para um mandato de 4 anos (2013/2016), conforme segue:

Nome do candidato, brancos e nulos	Segmento Docente	Segmento Discente	Segmento Técnico-Administrativo
Carlos Túlio Medeiros	113 votos 37,54%	576votos 46,23%	65 votos 39,88%
Rafael Blank Leitzke	188 votos 62,46%	670 votos 53,77%	98 votos 60,12%
Branco	-	8 votos	2 votos
Nulos	6 votos	7 votos	-

De acordo com a votação, o candidato Rafael Blank Leitzke foi eleito diretor-geral do *campus* Pelotas do IFSul com 55,91% dos votos válidos, tendo o candidato Carlos Túlio Medeiros obtido 44,09%.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.